

COMUNICADO

O **SINTEC-RS** informa aos seus associados, integrantes da categoria dos Técnicos Industriais da CORSAN, que o desconto da "Contribuição Assistencial", referente ao ACT 2017-2018, será realizada na folha de pagamento de dezembro de 2017.

O desconto foi discutido, deliberado e aprovado pela categoria, na Assembléia Geral Extraordinária para o ACT 2017-2018, em 31 de março de 2017.

Anexo, enviamos cópias do Edital da Assembléia, e a Ata do resultado da votação sobre o desconto da Contribuição Assistencial.

Abaixo transcrição da Cláusula sobre o Desconto Assistencial.

ACT 2017-2018 - ANEXO 1 -SINTEC - Item 8 – DESCONTO ASSISTENCIAL

Obriga-se a CORSAN a operacionalizar o desconto assistencial de seus empregados/ empregadas associados ou expressamente autorizado pelos não associados, desde que aprovado por Assembléia Geral Extraordinária convocada com ponto específico de pauta para tal, cabendo ao Sindicato notificar a CORSAN da decisão, da relação dos associados, do modo e da forma do desconto, o qual será repassado ao Sindicato no prazo máximo de sete (07) dias úteis, após a realização do mesmo.

Um grande abraço!

DIRETORIA – SINTEC-RS
Gestão 2017/2020
Fone/Fax: 3226.1111
E-mail: sintec@sintec-rs.com.br
www.sintec-rs.com.br

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

A SINDICALIZAÇÃO DE TODOS É A FORÇA DO SINDICATO!